



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 16/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000407/2023-38

Canoas-RS, 07 de julho de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 16 DE 06 DE JULHO DE 2023**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 06 de julho de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a solicitação de provimento de um Técnico Administrativo em Educação (TAE) para preencher a vaga de Técnico de Laboratório da área de Eletrônica no Campus Canoas, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA IFRS Nº 02, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 07/07/2023 14:07)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/07/2023 e o código de verificação: 356c43a5e9